



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Votorantim, 23 de agosto de 2024.

De: Gabinete da Presidência
Para: Diretoria Administrativa

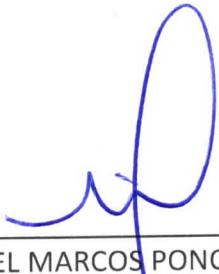
Processo nº: 07/20

Assunto: Prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, conforme as disposições previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, apêndices do Termo de Contrato.


INDICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO COM OBJETO ESPECÍFICO

Faço saber, por meio do presente ato, que o servidor qualificado abaixo é designado como Fiscal do Contrato 3/2024, referente ao Processo Administrativo nº 7/20, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 11 da Resolução 01/23 da Câmara Municipal de Votorantim, sendo:

Nome do servidor: UZIEL MARCOS PONCIANO
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 176



UZIEL MARCOS PONCIANO



CIRINEU BARBOSA
Presidente